

Características	Unidades de medida	Mínimo	Máximo	Métodos de ensaio
Viscosidade, cSt a 40 °C	mm <sup>2</sup> /s	56,5	65,0	ASTM D-445
Viscosidade, cSt a 100 °C	mm <sup>2</sup> /s	—	—	ASTM D-445
Índice de viscosidade	—	98	—	ASTM D-2270
Ponto de inflamação, COC	°C	220	—	ASTM D-92
Ponto de congelação	°C	—	—	ASTM D-97
Ponto de anilina	°C	100	105	ASTM D-611
Número de neutralização	—	0	0,05	ASTM D-664
Cinzas	%	—	0,01	ASTM D-462
Volatilidade Noack	%	—	—	DIN-51581
Aromáticos	%	—	—	Espectro infrav.
Parafínicos	%	—	—	Espectro infrav.
Nafténicos	%	—	—	Espectro infrav.

## MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

### Instituto do Consumidor, I. P.

**Despacho (extracto) n.º 19 297/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 31 de Maio e de 29 de Junho de 2005 do presidente do Instituto do Consumidor, I. P., e da vice-presidente, em substituição, respectivamente:

Margarida Maria Nunes Pereira Gil, técnica superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto Português do Património Arquitectónico — transferida para o quadro de pessoal deste Instituto, para a mesma categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

**Despacho (extracto) n.º 19 298/2005 (2.ª série).** — Por despachos de 14 de Junho e de 10 de Agosto de 2005 do presidente do Instituto do Consumidor, I. P., e do conselho directivo do IQF, respectivamente:

Vítor Manuel Rodrigues de Almeida, técnico superior de 2.ª classe do quadro de pessoal do Instituto para a Qualidade na Formação, I. P. — transferido para o quadro de pessoal deste Instituto, para a mesma categoria, escalão e índice, nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a 1 de Outubro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — O Presidente, *Joaquim Carrapiço*.

## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS

### Secretaria-Geral

**Despacho n.º 19 299/2005 (2.ª série).** — Considerando a necessidade de imprimir maior celeridade ao processo administrativo desta Secretaria-Geral, delego, em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e em conjugação com o previsto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, e no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, a competência para a prática dos seguintes actos no dirigente intermédio do 2.º grau, director de serviços financeiros e patrimoniais Dr. Ângelo José Travassos Rosário:

- 1 — Autorizar despesas correntes em conta de fundo de maneiço, sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis;
- 2 — Assinatura de requisições para aquisição de bens e serviços;
- 3 — Assinatura de documentos cujo preenchimento resulte da compilação de elementos existentes na respectiva Direcção de Serviços, bem como os que comuniquem despachos ou capeiem a remessa de documentos;

4 — Autorizar o processamento de despesas, previamente cabimentadas, cujas facturas, por motivo justificado, dêem entrada nos serviços após o prazo regulamentar;

5 — Autorizar despesas com a aquisição de bens e serviços até ao valor de € 1000;

6 — Autorizar alterações orçamentais horizontais;

7 — Autorizar requisições de pedidos de libertação de crédito às competentes delegações do director-geral do Orçamento dentro dos condicionalismos legais, nos termos do n.º 26.4 da circular n.º 1225-A, da Direcção-Geral do Orçamento, de 4 de Março de 1994;

8 — Autorizar pagamentos de despesas autorizadas nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho;

9 — Na falta ou impedimento do director de serviços Financeiros e Patrimoniais as competências ora objecto de delegação serão assumidas pela chefe de divisão de Programação, Gestão Financeira e Patrimonial Dr.ª Ana Paula Aurora Serrão Fernandes.

O presente despacho ratifica todos actos praticados, no âmbito dos poderes ora delgados, pelo dirigente supramencionado desde 11 de Abril.

29 de Julho de 2005. — O Secretário-Geral, *João Filipe C. Libório*.

### Direcção-Geral de Veterinária

**Despacho n.º 19 300/2005 (2.ª série).** — Por despacho de 19 de Agosto de 2005 do Secretário de Estado Adjunto, da Agricultura e das Pescas:

Maria do Rosário Matoso Pinto Pereira Bobone, técnica superior principal da carreira de médico veterinário do quadro de pessoal da Direcção-Geral de Veterinária — autorizada a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Setembro de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Agosto de 2005. — Pelo Director-Geral, (*Assinatura ilegível.*)

### Direcção Regional de Agricultura da Beira Litoral

**Despacho n.º 19 301/2005 (2.ª série).** — Designo, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, a assistente administrativa especialista, da carreira de assistente administrativo, Anabela Esteves dos Santos Rodrigues para exercer funções de secretariado no gabinete da direcção, com efeitos reportados a 18 de Julho de 2005.

16 de Agosto de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Luís Henrique P. Brás Marques*.

**Despacho n.º 19 302/2005 (2.ª série).** — Designo, nos termos do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho, e do n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, a técnica profissional especialista principal, da carreira de técnico profissional, Aida do Céu Monteiro Margalho Mendes para exercer funções de secretariado no gabinete da direcção, com efeitos reportados a 1 de Agosto de 2005.

16 de Agosto de 2005. — Pelo Director Regional, o Subdirector Regional, *Luís Henrique P. Brás Marques*.